



Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

OFÍCIO Nº 400/2023-CSA



Paragominas, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
João Lúcido Lobato Paes
Prefeito Municipal, de Paragominas

*Deixo a solicitação do Secretário
João Lúcido Lobato Paes
Prefeito Municipal*

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Renovação por Igual Período e Valor.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização de V.Ex.^a para celebração do **1º Termo Aditivo**, referente a Renovação por Igual Período e Valor, do Contrato nº 1739/2022, valor global de R\$ 50.589,00(Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais), oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO CAMINHONETE L200 PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS", tem como contratada a empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP**.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em 31 de dezembro de 2023, contudo, necessitamos renová-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços.

Por oportuno, informamos que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Respeitosamente,

Ludimilla J. Furtado Mendes
Superintendente Municipal
Matrícula Nº 1123852
Prefeitura Mun. de Paragominas

Fábio Pereira Santos

Secretário de Administração e Finanças

O COMITÊ DE ANÁLISE SEMAFI	
EM 27/11/23	DECIDIU
<i>Wagner</i>	
<i>João</i>	



Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

Anexo ao Ofício nº 400/2023-CSA



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratada a empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, no que concerne a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO CAMINHONETE L200 PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”. Dizemos ainda que tal renovação será por período igual período e valor, e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do referido contrato.

Atenciosamente,

Ludimilla Cortado Mendes
Superintendente Municipal
Matrícula nº 1123852
Prefeitura Municipal de Paragominas

Fábio Pereira Santos
Secretário de Administração e Finanças